



# Introdução à Propriedade Intelectual

Sergio Luiz França  
[sergiolf@inpi.gov.br](mailto:sergiolf@inpi.gov.br)

# Propriedade Intelectual

A expressão designa as obras da criação humana: as invenções, as obras literárias e artísticas, nomes e imagens utilizadas no comércio.

É um conjunto de direitos que incidem sobre criação do intelecto humano.

# Ativos Intangíveis

- Não possuem existência física e são baseados em conhecimento

“Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais que lhes correspondam em razão de produções científicas, literárias ou artísticas de que seja autora”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 27.2 (1948)

A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

Art. 5º inc. XXXIX Constituição Federal da República Federativa do Brasil

# Propriedade Intelectual

- Propriedade Industrial:
  - Invenções;
  - Marcas;
  - Desenhos e Modelos Industriais;
  - Indicações Geográficas;
  - Concorrência Desleal;
- Direito de Autor
  - Obras Literárias;
  - Obras Musicais;
  - Filmes;
  - Obras Artísticas (telas, desenhos, pintura, fotografia, etc)
  - Obras arquitetônicas

# Direitos Conexos

- Objetivo: Proteger as pessoas, jurídicas ou físicas; que contribuem para tornar as obras acessíveis ao público.
  - Artistas intérpretes ou executantes;
  - Produtores
  - Empresas de Radiodifusão

# Proteção *sui generis*

- Topografia de Circuitos Integrados
- Proteção de Cultivares
- Conhecimentos Tradicionais

# Evolução Histórica

# Lei Veneziana de 1454

“Se um trabalhador levar para outro país qualquer arte ou ofício em detrimento da República, receberá ordem de regressar; se desobedecer, seus parentes mais próximos serão presos, a fim de que a solidariedade familiar o convença a regressar, se persistir na desobediência serão tomadas medidas secretas para matá-lo, onde quer que esteja”

(Renard, 1918 apud Huberman, 1983)

# Histórico – Direito de Autor

Marco: Pedido de Camões (atendido) ao rei de Portugal para proteger contra reproduções o livro “Os Lusíadas” por um período de 10 anos.

# Histórico – Patentes

- Alvará de D. João VI – Lei de Patentes – 28 de abril de 1809: aplicável somente ao Estado do Brasil (concedia privilégio de 14 anos para o inventor)
- Thomaz Edison – 1878 – máquina denominada fonógrafo
- Lei de 28 de agosto de 1890 – patente brasileira

# Histórico - Marcas

- Gado – *brand name*
- Cerâmica - tijolos, telhas, jarros – sinais
- Marcas geográficas – tapeçarias e tecidos
- Século XIII – Marcas d'água na França e na Itália
- Lei inglesa em 1266 – Corporação de Padeiros

# Principais Marcos Legais

- Convenção da União de Paris
- Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS
- Lei da Propriedade Industrial
- Lei do Direito de Autor
- Lei do Software

# Convenção da União de Paris (1883)

- Princípios Básicos:
- Prioridade Unionista
- Independência dos Privilégios
- Tratamento Nacional

# Convenção da União de Paris (1883)

- 08 anos antes
- 434 privilégios –  
33% estrangeiros
- 08 anos depois
- 1178 privilégios –  
66% estrangeiros

# TRIPS

- General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)
- Rodada do Uruguai
- Criação da Organização Mundial do Comércio (OMC)
- TRIPS
- Rodada de Doha

# Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9279/96)

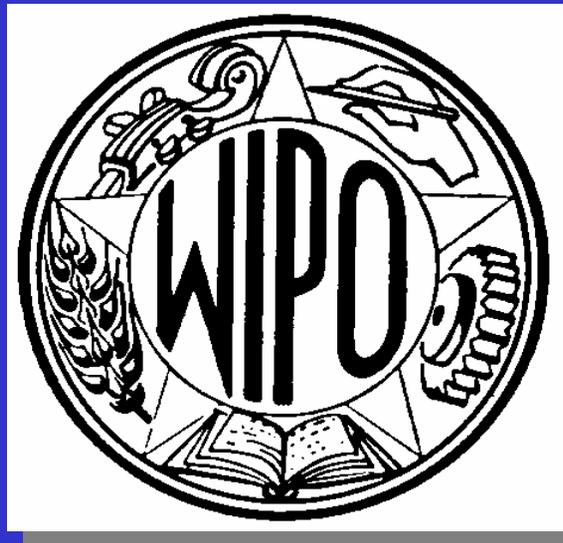
- Incorpora mudanças inseridas por TRIPS
- Proteção patentária para qualquer invenção, de produto ou processo, em todos os setores tecnológicos, com usufruto dos direitos patentários sem discriminação, quanto ao local da invenção, quanto ao setor tecnológico e quanto ao fato dos bens serem importados ou produzidos localmente (art. 27 §1º)
- Os membros poderão considerar como não patenteáveis as invenções cuja exploração em seu território possa causar sérios prejuízos ao meio ambiente e a vida (art. 27 § 3a) e plantas e animais (art. 27 § 3b)

# Convenções, Acordos e Tratados

- Convenção da OMPI
- Convenção da UPOV
- Convenção de Berna
- Convenção de Roma
- Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)
- Tratado sobre a Lei de Patentes
- Tratado de Nairóbi
- Acordo de Madri sobre repressão falsa indicação geográfica
- Acordo Estrasburgo – CIP

# Convenção da OMPI

- Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual



# Convenção da UPOV

- Proporciona uma forma *sui generis* de Proteção de Propriedade para variedades de plantas (subentendendo por variedades os cultivares, clones, linhas, estoques ou híbridos)
  - Distingüibilidade, homogeneidade e estabilidade

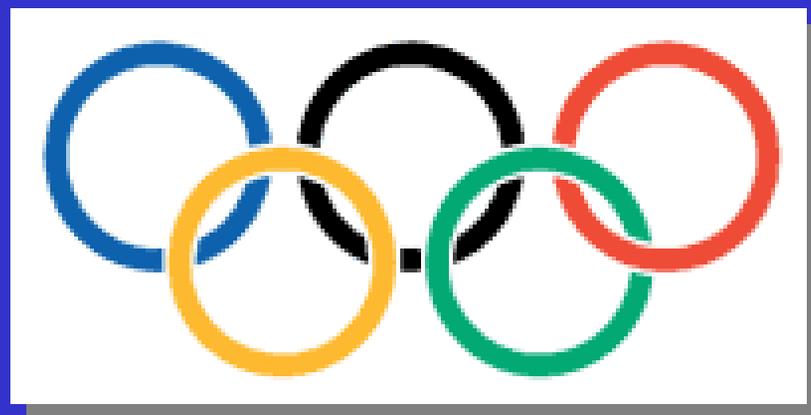


# Direitos de Autor e Direitos Conexos

- Convenção de Berna
  - Tratamento Nacional;
  - Garantia dos mínimos convencionais
  - Conformidade da legislação interna
- Convenção de Roma
  - Leis nacionais devem prever a exceção à proteção dos direitos autorais dos artistas, intérpretes, executantes e produtores de fonograma

# Tratado de Nairóbi

- Os estados-partes desse Tratado se comprometem recusar ou anular o registro de marcas que consistam ou contenham o Símbolo Olímpico.



# Propriedade Industrial

**A proteção dos direitos de propriedade industrial, considerando o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante:**

- Concessão de patentes de invenção e de modelos de utilidade;
- Concessão de registros de desenho industrial
- Concessão de registros de marcas
- Repressão as falsas indicações geográficas; e
- Repressão a concorrência desleal

# Evolução Histórica do Sistema Patentário

Os primeiros privilégios e as  
principais leis de patentes

# Primeiros Privilégios

- Aconteceu na Bahia em 1874: A firma NEURON & CIA, marca "RAPÉ AREIA PRETA" processo de contrafação de marcas "RAPÉ AREIA PARDA", de Moreira & Cia.
- Dessa disputa surgiu o primeiro projeto depois convertido lei em 23 de outubro de 1875.



# Primeiros Privilégios

- 1809 – Alvará do Príncipe Regente
- 1830 – Constituição do Império – lei sobre invenções
- 1882 – Proteção para invenções novas e para aperfeiçoamentos
- 1923 – Criação da Diretoria Geral de Propriedade Industrial
- 1972 – Código da Propriedade Industrial

# Patentes concedidas no Brasil no século XIX

Inventor	Ano	Nº da Patente	Título
Nobel	1891	1074	Explosivos Granulados
Graham Bell	1883	39	Aplicação de eletricidade
Graham Bell	1883	40	Telégrafo e telefone
Thomas Edison	1879	7151	Iluminação elétrica
Thomas Edison	1878	7052	Fonógrafo

# Arcabouço legal da Propriedade Intelectual no Brasil

# Propriedade Intelectual: Arcabouço Legal

- Lei da Propriedade Industrial, nº 9279/96, em vigor desde maio de 1997, substitui o antigo Código da Propriedade Industrial
- Lei de Cultivares, nº 9456/97, em vigor desde abril de 1997. Institui a proteção para plantas.
- Lei de Programa de Computador, nº 9609/98, em vigor desde fevereiro de 1998.
- Lei de Direitos Autorais, nº 9610/98, em vigor desde junho de 1998, substituiu a Lei 5988/73

# Propriedade Intelectual nas Universidades e nas Empresas

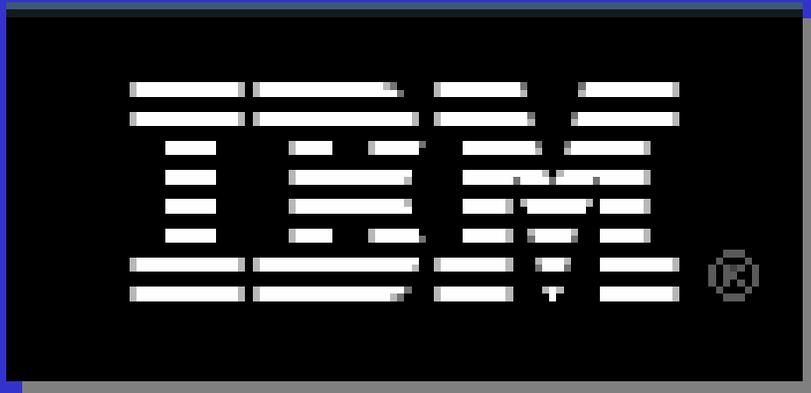
- Foi solicitado aos administradores e diretores das maiores empresas dos EUA que identificassem quais foram os "25 maiores erros corporativos do mundo"

# Maiores Erros

- A produtora de cinema 20<sup>th</sup> Century Fox não se interessou em reter os direitos de licenciamento e merchandising de produtos associados ao filme “Guerra nas Estrelas”, bem como possíveis seqüências.
- Repassou os mesmos, GRATUITAMENTE, ao produtor do filme George Lucas.



# Maiores Erros



- Em 1981, a IBM não adquiriu a licença exclusiva do sistema operacional MS-DOS, oferecida por um jovem Bill Gates e desenvolvida por uma pequena empresa chamada Microsoft.

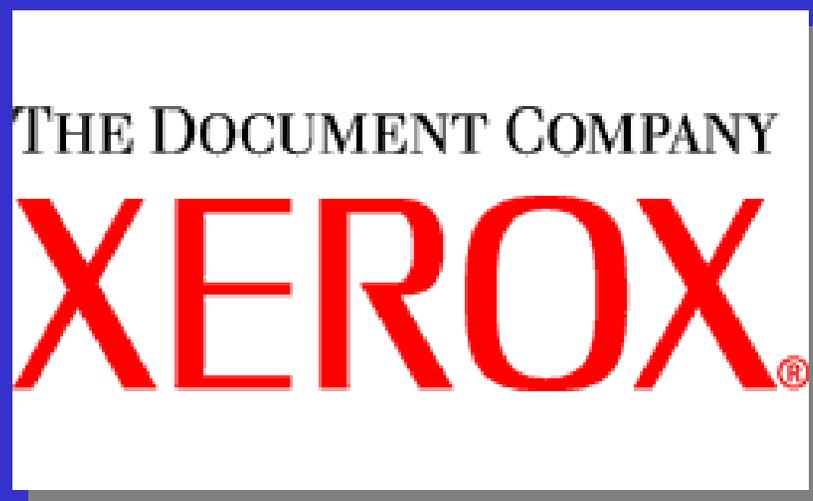
# Maiores Erros

- Em 1984, A Apple Computers, após criar o computador Macintosh, decidiu não conceder licenças aos possíveis concorrentes que desejavam fabricar computadores compatíveis, acreditando poder lucrar mais com a exclusividade.



# Maiores Erros

- Nos anos 70, pesquisadores da Xerox em Palo Alto desenvolveram não apenas uma interface gráfica mas também o mouse, a impressora laser e alguns conceitos básicos sobre redes de computadores.
- Não se importaram com a visita dos jovens Steve Jobs, da Apple, e Bill Gates, da Microsoft.

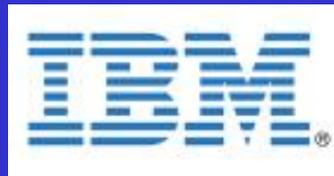


# As maiores empresas do mundo concentram grande parte dos seu capital nos Ativos Intangíveis

Exemplos:

- Coca-Cola – 95 % do valor patrimonial
- Kellogs – 94% do valor patrimonial
- IBM – 89% do valor patrimonial
- American Express – 81% do valor patrimonial
- Microsoft – o valor é 12 vezes maior que os tangíveis

# Marcas Globais



# Instituto Nacional da Propriedade Industrial

# Finalidade

- Executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica;
- Pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, conforme a legislação em vigor

# Atribuições

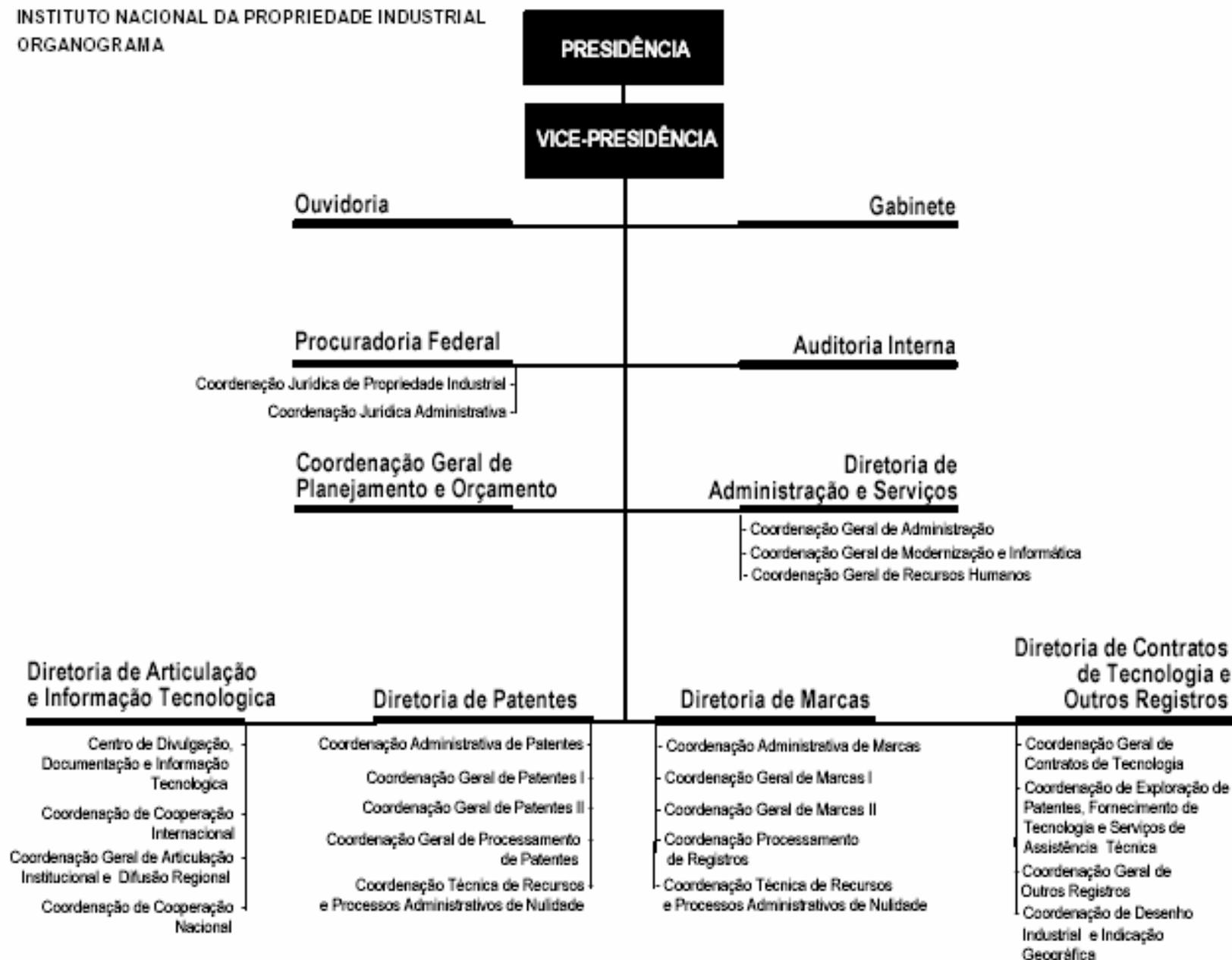
Registrar os contratos que impliquem transferência de tecnologia, contratos de franquia e similares para produzirem efeitos em relação a terceiros;

Registrar os programas de computador de acordo com a legislação em vigor;

Desenvolver ações objetivando promover a disseminação da cultura da propriedade industrial; e

Fazer o cadastramento dos agentes da propriedade industrial, para fins de regular esta atividade, no que concerne à representatividade junto ao INPI.

# Estrutura Organizacional



**DART**  
Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

ASSISTENTE TÉCNICO

**CEDIN**  
Centro de Divulgação, Documentação e Informação Tecnológica

**CGAD**  
Coordenação Geral de Articulação e Difusão Nacional

**COOPINT**  
Coordenação de Cooperação Internacional

**COOPNAC**  
Coordenação de Cooperação Nacional

**DINTEC**  
Divisão de Informação Tecnológica

**DIESPRO**  
Divisão de Estudos e Programas

**DIDOC**  
Divisão de Documentação

**DIREG-BSB**  
Divisão Regional

**DIREG-CE**  
Divisão Regional

**DIREG-MG**  
Divisão Regional

**DIREG-PR**  
Divisão Regional

**DIREG-RS**  
Divisão Regional

**DIREG-SP**  
Divisão Regional

# Estatísticas

- São depositados anualmente no INPI por volta de cem mil pedidos de marcas e vinte quatro mil pedidos de patentes
- Os depósitos de patentes efetuados por não residentes correspondem a cerca de 60%
- As concessões de patentes para residentes correspondem a cerca de 20%
- Em áreas estratégicas como a de fármacos contendo constituintes ativos orgânicos o setor nacional corresponde a menos de 3% dos depósitos

# Pedidos de Marcas Depositados

<b>Anos</b>	<b>Depósitos</b>	<b>%</b>
1997	77.558	-
1998	77.875	0,4
1999	92,906	19
2000	108.144	16
2001	101.604	- 6
2002	94.957	13
2003	97.296	-6
2004	96.785	-3

# O papel estratégico do órgão

# OBRIGADO!

Sergio Luiz França  
[sergiolf@inpi.gov.br](mailto:sergiolf@inpi.gov.br)